



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2024.**

#### **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de Agente de Contratação na Estrutura Administrativa Municipal - Lei Complementar nº 048/2006, departamento ligado a Administração.

I – Fica criada a letra “e”, no inciso II do artigo 25 na Lei Complementar nº 48/2006 e o artigo 33-B:

Art. 25. A Secretaria de Fazenda e Administração compreende:

[...]

II - O Departamento de Administração - DEAD, integrado pela:

[...]

e) Agente de Contratação - AGECON

Art. 33-B. O Agente de Contratação, por seu titular compete:

I. O planejamento e condução do processo licitatório: O agente de contratação é responsável por toda a fase preparatória da licitação;

II. Deverá conduzir as sessões de licitação, garantindo que sejam seguidas as normas e procedimentos previstos na legislação, assegurando a transparência e a isonomia entre os licitantes.

III – Avaliar as propostas apresentadas pelos licitantes, checando sua conformidade com os requisitos do edital e decidindo sobre a habilitação ou inabilitação dos concorrentes;

IV - Gerenciar as equipes de apoio e recursos necessários para a execução do contrato e pode interagir com outros órgãos e entidades dentro da administração pública;

V – Desempenhar as funções dispostas na Lei 14.133/2021 e exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor, Secretário ou pelo Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

II – O cargo será de livre nomeação e exoneração, constando no Anexo I da Lei Complementar 048/2006 com a descrição de cargo – código 03.09.02 – Agente de Contratação, nível CC – 07.

**Art. 2º.** Fica criado o cargo de Diretor de Regulação, Controle e Avaliação na estrutura Administrativa Municipal - Lei Complementar nº 048/2006, departamento ligado à Secretaria de Saúde Pública.

I – Fica criada a letra “c”, no inciso I do artigo 34 na Lei Complementar nº 48/2006 e o artigo 37-A.

Art. 34. A Secretaria de Saúde Pública compreende:

I - o Departamento de Saúde Pública - DESP, integrado pela:

[...]

c) Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DIRCA

Art. 37 – A. A Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, por seu titular compete:

I - Criar e revisar normas que regulamentam a atuação de serviços e prestadores, garantindo que estejam alinhados com as políticas públicas;

II - Monitorar e supervisionar a implementação das normas e regulamentos, assegurando a conformidade e a qualidade dos serviços prestados;

III - Realizar avaliações periódicas das políticas e programas em vigor, com o objetivo de medir sua eficácia, eficiência e efetividade;

IV - Coletar, sistematizar e analisar dados relevantes para fundamentar decisões e orientar ações de regulação e controle;

V - Promover o diálogo e a articulação com diferentes partes interessadas, como prestadores de serviços, usuários e outras entidades reguladoras;

VI – Exercer outras atribuições determinadas pelo Secretário ou pelo Prefeito Municipal.

II – O cargo será de livre nomeação e exoneração, constando no Anexo I da Lei Complementar 048/2006 com a descrição de cargo – código 13.06.02 – Diretor de Regulação, Controle e Avaliação, nível CC – 06.

**Art. 3º.** Fica alterado o anexo I da Lei Complementar 048/2006, constando como descrição de cargos – código 13.06.02 – Diretor de Regulação, Controle e Avaliação, nível CC – 06 e código 03.09.02 – Agente de Contratação, nível CC – 07.

**Parágrafo único.** Os vencimentos dos cargos criados ficam vinculados aos níveis mencionados no “caput”, conforme segue no ANEXO I.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES


Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar e seus anexos entram em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Faxina dos Guedes, SC, 11 de Dezembro de 2024.

  
**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	11 / 12 / 2024
Nº(A)	
VISTO	Silvia Bortol <sup>1</sup> NATURAL <sup>60</sup> OUTROS
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	





ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### ANEXO I – PLC 007/2024

#### ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 048/2006

#### QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COD	NIVEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.10.01	CC-11	Procurador Geral do Município	01	15.045,03
02.10.02	CC-10	Subprocurador Geral do Município	01	12.036,02
02.09.01	CC-09	Assessor de Planejamento	01	8.623,19
02.07.01	CC-07	Assessor de Governo	01	6.898,55
02.05.01	CC-05	Assessor de Imprensa	01	5.518,84
02.04.01	CC-04	Assessor de Esportes, Juventude e Lazer	01	4.311,60
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>				
03.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76
03.09.01	CC-09	Assessor Financeiro, Orçamentário e Patrimonial	01	8.623,19
03.09.02	CC-07	Agente de Contatação	01	6.898,55
03.07.01	CC-07	Assessor de Informática	01	6.898,55
03.06.01	CC-06	Diretor de Administração	01	6.294,93
03.06.02	CC-06	Diretor de Recursos Humanos	01	6.294,93
03.05.01	CC-05	Assessor Financeiro	01	5.518,84
03.04.01	CC-04	Assessor de Licitações e Contratos	01	4.311,60
03.04.02	CC-04	Assessor Administrativo	01	4.311,60
03.02.01	CC-02	Gerente de Patrimônio	01	2.673,20
<b>SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</b>				
13.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76
13.06.01	CC-06	Diretor de Saúde Pública	01	6.294,93
13.06.02	CC-06	Diretor de Regulação, Controle e Avaliação	01	6.294,93
13.04.01	CC-04	Assessor de Saúde Pública	01	4.311,60
13.04.02	CC-04	Assessoria Média e Alta Complexidade	01	4.311,60
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
04.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76
04.06.01	CC-06	Diretor de Educação	01	6.294,93
04.06.02	CC-06	Diretor de Cultura	01	6.294,93
04.04.01	CC-04	Assessor Pedagógico	01	4.311,60
04.04.02	CC-04	Assessor de Gestão Educacional	01	4.311,60
04.04.03	CC-04	Gerente de Informática	01	4.311,60
04.02.01	CC-02	Gerência de Manutenção e Conservação	01	2.673,20
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
05.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

05.09.01	CC-09	Assessor de Obras e Engenharia	01	8.623,19
05.06.01	CC-06	Diretor de Transportes Rodoviários	01	6.294,93
05.06.02	CC-06	Diretor de Garagem e Manutenção	01	6.294,93
05.05.01	CC-05	Assessoria de Desenvolvimento Urbano	01	5.518,84
05.05.02	CC-05	Assessor de Saneamento	01	5.518,84
05.04.01	CC-04	Assessor de Fiscalização Urbana	01	4.311,60
05.04.02	CC-04	Assessor de Controle de Estoque	01	4.311,60
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
06.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76
06.06.01	CC-06	Diretor de Desenvolvimento Econômico	01	6.294,93
06.06.02	CC-06	Diretor e Agricultura e Abastecimento	01	6.294,93
06.03.01	CC-03	Assessor de Cadastro Rural	01	3.449,25
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
07.10.01	AP-01	Secretário Municipal	01	9.435,76
07.04.01	CC-04	Assessor de Programas Sociais	01	4.311,60
07.04.02	CC-04	Assessor de Orientação do Cidadão	01	4.311,60
07.02.01	CC-02	Gerente de Programas Sociais	01	2.673,20

AP – Agente Político

CC – Cargo de Provimento em Comissão.